Docusign Envelope ID: F87F1A9B-19E2-88EA-8050-4A2B55B88E4E

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 154ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aberta em 07 de outubro de 2026, às 16:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.,** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Fernanda Silva.

3. CONVOCAÇÃO: O Edital de primeira convocação foi publicado no site da Emissora e no sistema Fundos.NET, em 16 de setembro de 2026, na forma da Cláusula 14 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 154ª (Centésima Quinquagésima Quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Bem Brasil Alimentos S.A."* celebrado entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 154ª (centésima quinquagésima quarta) Emissão da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração na página eletrônica da Emissora.

4. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 3,78% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

Docusign Envelope ID: F87F1A9B-19E2-88EA-8050-4A2B55B88E4E

5. ORDEM DO DIA:

(i) a dispensa definitiva do cumprimento (waiver), pela Devedora, do índice financeiro referente à razão entre EBITDA e Despesas Financeiras líquidas, previsto na alínea (a), do item (xviii) da Cláusula 8.3.1 do Termo de Securitização, bem como na alínea (a), do item (xviii) da Cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão (conforme definido no Termo de Securitização);

(ii) caso aprovado o item (i) acima, as contrapartidas aos Titulares de CRA em decorrência de tal aprovação, a serem pormenorizadas pela Emissora por meio da reapresentação da Proposta da Administração até 5 (cinco) Dias Úteis antes da realização da Assembleia e que poderão incluir o pagamento de contraprestação econômica (waiver fee) e/ou alterações, temporárias ou definitivas, relacionadas ao item (xviii) da Cláusula 8.3.1 do Termo de Securitização, bem como do item (xviii) da Cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão, em benefício dos Titulares de CRA, conforme venha a ser acordado entre as partes; e

(iii) autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, possa praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aqui consubstanciadas, incluindo, caso necessário, a celebração do 2º Aditamento à Escritura de Emissão e do 2º Aditamento ao Termo de Securitização.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum mínimo para a instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

7. ENCERRAMENTO: Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dele se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Fernanda Silva.

São Paulo, 07 de outubro de 2026.

Docusign Envelope ID: F87F1A9B-19E2-88EA-8050-4A2B55B88E4E

Assinado por:
Lanna Luiza Batista
20F6534D0F084A2...

Lanna Luiza Batista
Presidente da Mesa

Assinado por:
Fernanda dos Santos Silva
CB79AA6460274F5...

Fernanda Silva
Secretária da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Nome: Danilo Beretz Aren
Cargo: Diretor

Nome: João Carlos Silva de Ledo Filho
Cargo: Procurador

Agente Fiduciário:

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Nome: Diego Zavitoski
Cargo: Procurador